



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 33/2020

Projeto de Lei nº 31/2020 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 1º de junho de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde
02 06 01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº	R\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, relativo à Repasses do Governo do Estado, oriundo do Documento nº 2019NE18916, que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de junho de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,


RICARDO PREARO